



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 082/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADAS NA SEDE E ESPAÇO RURAL DESTES MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA  
21 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 082/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2023 – P. A. Nº 642/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de reforma e ampliação das escolas da rede municipal de ensino fundamental, localizadas na sede e espaço rural deste município. Contratada: SERV-ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ: 40.614.760/0001-03, que apostilada fica:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte inclusão na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 082/2024, P.A. Nº 642/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2023, firmado entre as partes em 03 de abril de 2024, FONTE DE DESPESA:

Unidade: 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade (Ação): 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte: 1550 - Transferência do Salário-Educação

Unidade: 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade (Ação): 1075 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações

Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Valente-Ba, 03 de abril de 2024.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito.